Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 05 de julho de 2022

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.07.05 06:29:23 -03'00'

FTRRJA 02 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 45.932.052/0001-34 - NIRE 3330034307-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23/05/2022 - 1. Data, Hora e Local: Realizada em 23/05/2022, às 10:00hs, na sede social da **FTRRJA 02 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 26, SBL, Centro, CEP 20.090-001. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no §4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber, V2I Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.395.916/0001-00 ("Acionista"), conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Costa Rocha** e secretariados pela Sra. **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca**. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** a alteração da denominação social da Companhia; **(iii)** a alteração do endereço da sede da Companhia; **(iv)** tomar conhecimento da renúncia dos atuais membros da diretoria da Companhia e conceder a devida quitação recíproca entre a Companhia e os referidos membros com relação a todos os atos praticados no exercício dos respectivos cargos; **(v)** a eleição dos novos diretores da Companhia; **(vi)** a criação de Conselho de Administração, com a consequente eleição de seus membros; **(vii)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(viii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia geral. **5. Deliberações**: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, o Acionista presente deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Aprovar a alteração da denominação social da Companhia de **FTRRJA 02 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** para **SERTÕES HOLDING S.A**. **5.2.1.** Em decorrência da deliberação constante do item 5.2 acima, foi aprovada a alteração do Artigo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo Primeiro*** *A Sertões Holding S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado que se rege pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis."* **5.3.** Aprovar a alteração do endereço da sede da que passa da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 26, SBL, CEP 20.090-001 para Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, Botafogo, CEP 22.290-240. **5.3.1.** Em decorrência da deliberação constante do item 5.4 acima, foi aprovada a alteração do Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 2º.** A Companhia tem sede, foro e domicílio na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, Botafogo, CEP 22.290-240, poderá instalar e encerrar filiais, depósitos e agências, em outras praças do país e do exterior, mediante deliberação da Diretoria."* **5.4.** Tomar conhecimento das renúncias apresentada por: (i) **Claudenilda dos Santos Tavares**, brasileira, casada, empresária, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 26, SBL, Centro, CEP 20.090-0014, RG nº 22.991.004-X, SSP/SP, CPF/ME nº 268.959.208-89; e (ii) **Ivan dos Santos Tavares**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 26, SBL, Centro, CEP 20.090-0014, RG nº 26.670.699-X, SSP/SP, CPF/ME nº 267.241.188-32, eleitos por meio da Assembleia Geral de Constituição da Companhia, realizada em 20/03/2022, para os cargos de diretores sem designação específica, que ora deixam de exercer. **5.4.1.** As renúncias apresentadas pelos diretores renunciantes, **Claudenilda dos Santos Tavares** e **Ivan dos Santos Freire**, produzem efeitos imediatos, a partir da presente data. **5.4.2.** As cartas de renúncia apresentadas pelos diretores renunciantes, **Claudenilda dos Santos Tavares** e **Ivan dos Santos Freire**, foram assinadas nesta data e arquivadas na sede da Companhia, mediante recebimento e concordância por parte dos seus representantes legais, e contêm a outorga pelos respectivos diretores renunciantes para a Companhia da mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação e declaração no sentido de que nada têm a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou montantes devidos pela Companhia em razão do exercício dos respectivos cargos. **5.4.3.** A Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, com relação a todos os atos praticados pelos diretores renunciantes, **Claudenilda dos Santos Tavares** e **Ivan dos Santos Freire**, no sentido de que nada tem a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou montantes devidos pelos respectivos diretores renunciantes em razão do exercício dos respectivos cargos. **5.5.** Aprovar a eleição dos seguintes indivíduos para compor a Diretoria da Companhia, com um mandato unificado de 3 (três) anos a contar da presente data: (i) **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca**, brasileira, economista, casada, RG nº 097.122.329 (Detran/RJ), CPF/ME nº 025.141.547-31, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, Sala 945, Botafogo, CEP 22290-240, no cargo de Diretora Presidente; e (ii) **Vagner Alexandre Serratto**, brasileiro, engenheiro, casado, RG nº 53.474.934 (SSP/PR), CPF/ME nº 997.036.459-68, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, Sala 945, Botafogo, CEP 22290-240, no cargo de Diretor sem designação específica. **5.5.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos foram investidos em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura dos competentes termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, tendo os referidos membros da Diretoria declarado que, nos termos da legislação aplicável, não estão impedidos por lei a ocupar os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **5.5.2.** A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. **5.6.** Aprovar a criação de Conselho de Administração, de modo que a Seção III do Capítulo IV do Estatuto Social passa a vigorar conforme redação constante do Anexo I à presente ata, consoante reforma do Estatuto Social aprovada nos termos do item 5.8 abaixo. **5.6.1.** Ato contínuo, a Acionista aprova a eleição dos seguintes indivíduos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, permitida a reeleição: (i) **José Guilherme Cruz Souza**, brasileiro, engenheiro, casado, RG nº 835772 (SSP-ES), CPF/ME nº 003669617-05, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre nº 336, 5º andar, parte, Leblon, CEP 22.431-002, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Rodrigo Costa Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 064842263 (IFP/RJ), CPF/ME nº 005.456.317-85, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, parte, Leblon, CEP 22431-002, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (iii) **Cynthia Sisconetto Lemos**, brasileira, advogada, casada, RG nº 109151308 (IFP/RJ), CPF/ME nº 929.477.003-68, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, parte, Leblon, CEP 22431-002, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração. **5.6.2.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos foram investidos em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura dos competentes termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, tendo os referidos membros do Conselho de Administração declarado que, nos termos da legislação aplicável, não estão impedidos por lei a ocupar os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **5.6.3.** A remuneração global dos membros do Conselho de Administração, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. **5.7.** Aprovar a reforma integral do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo I. **5.8.** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações aprovadas na presente assembleia geral, de acordo com a lei aplicável, incluindo, mas não se limitando, à assinatura de contratos e documentos relacionados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. RJ, 23/05/2022. **Mesa**: Rodrigo Costa Rocha – Presidente; Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca – Secretária. Acionista Presente: (aa) V2I Energia S.A. (p.) Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca, (p.) Rodrigo Costa Rocha. **Certificamos que é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.** SP, 23/05/2022. Mesa: **Rodrigo Costa Rocha -** Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca -** Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 01/07/2022 sob o nº 00004978404, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.